



OFÍCIO CIRCULAR Nº 53/2026 – TCE – GAPRE

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

Às Suas Excelências os (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) e Presidentes das Câmaras Municipais

Assunto: **CURSO: URBANISMO E AS CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

Senhor(a) Gestor(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no exercício do controle prévio e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93,

Considerando o caráter pedagógico e de aperfeiçoamento que esta Corte tem empreendido junto aos gestores públicos, convida Vossa Excelência para participar do **Curso de Urbanismo e as Cidades Inteligentes e Sustentáveis: como planejar seu município**, que será realizado no Município de Queimadas – PB, para os gestores municipais da região, especialmente Prefeitos, Vereadores, Secretários de Planejamento e Infraestrutura, Secretários de Administração, Secretários de Desenvolvimento Urbano e demais agentes públicos.

O Curso ocorrerá **no dia 17/09/2026 (quinta-feira), no horário das 09h às 12h40 e das 14h às 18h, Auditório da Casa do Empreendedor – Rua João Barbosa da Silva, s/nº Centro – Queimadas/PB**, sob a Coordenação da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL.

O Evento será conduzido pelo **Conselheiro Arnóbio Alves Viana, pelo Secretário da ECOSIL Carlos Pessoa de Aquino e pelo Auditor de Controle Externo André Agra Gomes de Lira**. Nesse sentido, solicitamos designar representantes das áreas afins para participarem do referido curso, bem como promover a divulgação junto aos municípios a seguir relacionados, que abrangem essa região: **Queimadas, Campina Grande, Caturité, Barra de Santana, Aroeiras, Gado Bravo e Fagundes**.

Número de vagas: 70 vagas.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:

<https://doity.com.br/curso-urbanismo-e-as-cidades-inteligentes-e-sustentaveis-em-queimadas>.

Encaminhamos, ainda, os seguintes contatos da Escola de Contas para quaisquer informações adicionais: (83) 3208-3435/3449; ecosil@tce.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente do TCE/PB

Assinado 31 de Agosto de 2026 às 14:11



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE